

Proc. 6 975-44

1945

CRT-5-45

L/CS

Incabível o recurso ex-
traordinário interposto
sem apoio legal.

VISTOS E RELATADOS estes autos de recurso extra-
ordinário interposto por Castiglioni, Zanotti & Cia. da decisão
do Conselho Regional do Trabalho da 1ª Região que, reformando,
em parte, o julgado da Instância inferior, determinou à recor-
rente o pagamento da indenização referente aos dois anos de ser-
viço e ao aviso prévio e às férias, a que fez jus o seu empregado
de Argem Alcântara:

CONSIDERANDO, preliminarmente, que o recurso não
encontra apoio legal na legislação em vigor, uma vez que não foi
caracterizada a divergência de interpretação de lei, nos termos
do art. 396 da Consolidação das Leis do Trabalho:

RESOLVE a Câmara de Justiça do Trabalho, unani-
mente, não tomar conhecimento do recurso, por falta de apoio
legal.

Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1945

o) Oscar Saraiva

Presidente

a) A. Consorcini

Relator

o) Dorval Macedo

Procurador

Assinado em

Publicado no Diário da Justiça

27 1 45.